

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1660/21 -SGP – retificar o Ato Nº 1625/21 –SGP, publicado no DJE dia 26/08/2021, referente a JOAO GOMES DA SILVA, matrícula 1715593; onde se lê: dispensar, a partir de 21/08/2021; leia-se: a partir de 23/08/2021.

Nº 1661/21 -SGP - retificar o Ato Nº 1626/21 –SGP, publicado no DJE dia 26/08/2021, referente a ALEXANDRE CARVALHO ROLIM GUIMARAES, matrícula 1872745, onde se lê: dispensar, a partir de 21/08/2021; leia-se: a partir de 23/08/2021.

Nº 1662/21 -SGP - retificar o Ato Nº 1627/21 –SGP, publicado no DJE dia 26/08/2021, referente a CLAUDIA M DA SILVEIRA NUNES C PIMENTEL, matrícula 1866664, onde se lê: dispensar, a partir de 21/08/2021; leia-se: a partir de 23/08/2021.

Nº 1663/21 - SGP – retificar o Ato nº 1055/21, publicado no DJe de 01/06/2021, referente a ALEXANDRE CARVALHO ROLIM GUIMARAES, matrícula 1872745, para onde se lê: 17/05/2021 a 12/11/2021, em virtude de licença maternidade do titular, leia-se: 17/05/2021 a 22/08/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 166421 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1628/21 - SGP publicado no DJe de 26/08/2021, referente a ALEXANDRE CARVALHO ROLIM GUIMARAES, matrícula 1872745.

Nº 1665/21 – SGP – retificar o Ato Nº 1067/21 – SGP, publicado no DJe dia 03/06/2021, referente a EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1831720, para onde se lê: no período de 17/05/2021 a 12/11/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 17/05/2021 a 22/08/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 31/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1312312** e o código CRC **21CB0742**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1666/21 - SGP - designar MARILIA ANDRADE LIMA CORDEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858645, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GARANHUNS.

Nº 1667/21 -SGP - dispensar CASSIA MICHELLE ALVES LACERDA PRIMO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846388, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GARANHUNS.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 31/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1312365** e o código CRC **15CBBF0B**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1668/21 - SGP - designar LUIS HENRIQUE SANTOS DE LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1853759, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1669/21 -SGP - dispensar ANA CARLA VIANA DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884301, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 31/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1312381** e o código CRC **F855C999**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO: 00023330-76.2021.8.17.8017

INTERESSADO: MIRIAN FLÁVIA WANDERLEY DANTAS

ASSUNTO: Reconsideração do Indeferimento de Isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação da servidora em epigrafe, aposentada por este e. TJ, cujo substrato fático é o pedido de reconsideração do indeferimento da isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN.

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer conclusivo pelo deferimento da isenção pleiteada, em face dos elementos de informação inseridos nos autos.

Nesse contexto, considerando o contido no Laudo Pericial nº 63/2021, emitido em 23/08/2021, pela Junta Médica Oficial deste Poder, conclusivo no sentido de que a servidora apresenta doença enquadrada no rol das enfermidades especificadas na Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30, § 1º, c/c o artigo 1º da Lei nº 11.052/04 e com o artigo 34, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 28/2000 c/c a Lei Complementar nº 79/2005, para efeitos de isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria e, por conseguinte, está Isento da Contribuição Previdenciária (FUNAFIN).

Defiro a isenção do imposto de renda e de contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria da servidora, conforme disposto no Laudo Médico nº 63/2021.

Recife, 30 de agosto de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1672/21 - SGP - designar ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819186, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO.

Nº 1673/21 -SGP - dispensar MARIA NUBIA BARRETTO BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1676083, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO.

Nº 1674/21 - SGP - designar ALEX NICOLAS SOBRAL DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870009, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção B, da 4ª V CIV CAPITAL, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1675/21 - SGP - designar JONATAS SALVINO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865420, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 3º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1676/21 - SGP - designar JOAO MAURO SOARES BARBOSA DE CASTRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865927, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V EXEC FISC ESTAD CAPITAL, no período de 27/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de licença eleitoral do titular.

Nº 1677/21 - SGP - designar ADRIANA GALVAO DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1776495, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1678/21 - SGP - designar DIEGO DIAS DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878263, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO.

Nº 1679/21 - SGP - dispensar ANA CAROLINA FERREIRA M DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878549, da função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 01/09/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1314484** e o código CRC **1E2B06C5**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1680/21 - SGP - designar MARIA JOSELUCIA M BARRETO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845276, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO MEDIACAO E ARBITRAGEM DA CAPITAL.

Nº 1681/21 - SGP - designar ALEXANDRE SOUSA DE MEDEIROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1783890, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 1º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 04/08/2021 a 03/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 01/09/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1315043** e o código CRC **C37C18AA**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

SEI Nº: 00026724-29.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): MARIA DA GLÓRIA FARIAS

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, acima epigrafada, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 1844466, solicita Abono de Permanência.

A Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital emitiu a Certidão de Tempo de Serviço Id. [1289676](#) , informando: exercício em 17/05/2011; nascimento 22/10/1962; tempo averbado: 8772 dias; não possui faltas, licenças ou suspensões (id. [1289676](#)).

A Consultoria Jurídica emitiu Parecer, nestes autos, opinando pelo deferimento do pedido uma vez que a requerente preencheu os requisitos necessários para aposentação que confere o direito à percepção do abono de permanência.

É o relatório. **Passo a decidir** .

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que a servidora **faz jus ao pagamento do abono em epígrafe** , por haver preenchido até o momento os requisitos para obtenção de sua aposentadoria voluntária, nos termos da atual redação do **Artigo 40, § 1º, III da CF/88** .

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, exarado nestes autos, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido, ficando o atrasado condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Recife, 01 de setembro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00028000-55.2021.8.17.8017

INTERESSADA: LINDINALVA SOARES DOS SANTOS

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, ocupante do cargo de Técnico Judiciário- TPJ, matrícula nº 1681885, solicita a concessão de abono de permanência.

A estes autos eletrônicos foi juntada a certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional (ID 1301900), de 23.08.2021, informando que a servidora: a) nasceu em 19.08.1966; b) entrou em exercício neste Tribunal em 19.05.1992; c) possui tempo total de 11.229 dias ou 30 anos e 279 dias.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir** .

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1682/21 - SGP - designar JULIANNA SILVA LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860518, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, da ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretora Geral - Adjunto

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1685/21 - SGP - designar FRANCISCO DE ASSIS M CALADO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874012, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) BUIQUE/VU, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 02/09/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1317020** e o código CRC **04CC29DB**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1672/21 - SGP - designar ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819186, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO.

Nº 1673/21 -SGP - dispensar MARIA NUBIA BARRETTO BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1676083, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO.

Nº 1674/21 - SGP - designar ALEX NICOLAS SOBRAL DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870009, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção B, da 4ª V CIV CAPITAL, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1675/21 - SGP - designar JONATAS SALVINO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865420, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 3º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1676/21 - SGP - designar JOAO MAURO SOARES BARBOSA DE CASTRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865927, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V EXEC FISC ESTAD CAPITAL, no período de 27/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de licença eleitoral do titular.

Nº 1677/21 - SGP - designar ADRIANA GALVAO DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1776495, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1678/21 - SGP - designar DIEGO DIAS DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878263, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO.

Nº 1679/21 - SGP - dispensar ANA CAROLINA FERREIRA M DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878549, da função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 01/09/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1314484** e o código CRC **1E2B06C5**.

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02/08/2021)

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1680/21 - SGP - designar MARIA JOSELUCIA M BARRETO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845276, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO MEDIACAO E ARBITRAGEM DA CAPITAL.

Nº 1681/21 - SGP - designar ALEXANDRE SOUSA DE MEDEIROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1783890, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 1º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 04/08/2021 a 03/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 01/09/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1315043** e o código CRC **C37C18AA**.

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 02/08/2021)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1688/21 - SGP - designar SYLVANA NUNES LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1759493, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE JABOATAO DOS GUARARAPES.

Nº 1689/21 - SGP - dispensar ELLISON COCINO CORREIA, ANALISTA JUD/ FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858220, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE JABOATAO DOS GUARARAPES, a partir de 02/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC** , em 03/09/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1318687** e o código CRC **8FCB63A8** .

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1690/21 - SGP - designar JANAINA CARLOS DINIZ DE ASSIS CORREIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831399, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I , do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 1691/21 - SGP - dispensar VIVIANE VERGETE GALINDO CRUZ, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1787004, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 1692/21 - SGP - designar MARAISA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD APJ, matrícula 1854739, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata.

Nº 1693/21 - SGP - designar ELIDA MARIA APOLINARIO SILVA CAVALCANTE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1813447, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES MAURO ALENCAR DE BARROS, no período de 06/08/2021 a 12/09/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1694/21 - SGP - designar LEONARDO GOMES CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1873652, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL, no período de 15/07/2021 a 28/08/2021, em virtude de licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 03/09/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1318722** e o código CRC **19F54C4F**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00005445-83.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): LAMARK MONTENEGRO DE VASCONCELOS

ASSUNTO: Abono de Permanência

1. Relatório

Trata-se de procedimento administrativo eletrônico pelo qual o requerente, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula nº 1597175, solicita abono de permanência (ID 1083624).

A certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional – DGF (ID 1292719 – 16.08.2021) informa que o servidor: a) nasceu em 13.02.1968; b) iniciou o exercício neste Tribunal em 02.01.1990; e c) possui em seus assentamentos, um total de 13.280 dias ou 36 anos e 140 dias.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que o requerente não faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, pois só preencherá os requisitos legais em **29/03/2024**, de acordo com a regra concessiva do Abono de Permanência que lhe é mais benéfica, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 (Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário).

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado, nestes autos, pela Consultoria Jurídica (ID 1306483), acolho a proposição nele contida para **INDEFERIR** o presente pedido.

Recife, 02 de setembro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027664-74.2021.8.17.8017.

INTERESSADA: FLÁVIA DE SOUSA PEREIRA.

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação pela servidora Flávia de Sousa Pereira, em que se requer a concessão do abono de permanência.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID nº 1307518), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pedido.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1697/21 -SGP - retificar o Ato Nº 1606/21 – SGP, publicado no DJe dia 24/08/2021, referente a MARIA LUCIA DE CARVALHO VIANA PEIXOTO, matrícula 1763792, para onde se lê: da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do (a) GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL; leia-se: da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do (a) GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL, a partir de 01/09/2021.

Nº 1698/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1607/21 – SGP, publicado no DJe dia 24/08/2021, referente a ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE, matrícula 1854216, para onde se lê: exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do (a) GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL; leia-se: exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do (a) GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL, a partir de 01/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 08/09/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1320806** e o código CRC **7A1228F8**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1699/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1531/21 - SGP, publicado no DJE dia 09/08/2021, referente a AMILTON JOSE DA SILVA, matrícula 1838326, para onde se lê: nos períodos de 23/08/2021 a 01/09/2021 e 02/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de férias e licença prêmio do titular; leia-se: nos períodos de 23/08/2021 a 01/09/2021 e 02/09/2021 a 04/10/2021, em virtude de férias e licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 08/09/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1321142** e o código CRC **227317E1**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1700/21 - SGP - designar JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878476, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Custódia, no período de 13/09/2021 a 12/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1701/21 - SGP - designar GIVAGO LEMOS DE ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854992, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Passira, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1702/21 - SGP - designar RODRIGO DA SILVA PESSOA DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868349, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE LIQ DESP FORNEC CREDOR, no período de 06/09/2021 a 06/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1703/21 - SGP - designar REGIS CARVALHO MACIEL, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1782525, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira, no período de 27/09/2021 a 26/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1704/21 - SGP - designar JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837842, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) PAULISTA/2ª V FAM REG CIV, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1705/21 - SGP - designar LISIANE FLAVIA CHIMENDES PEREIRA LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837176, para responder pela função gratificada de DIRETOR EXEC DE DIR PROC REMOTO/FGDEPR, do(a) CARUARU/DIR CIVEL REG AGRESTE, no período de 01/09/2021 a 30/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1706/21 - SGP - designar ERIK EPIFANIO FONSECA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778153, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do(a) CARPINA/NUC DIST MAND, nos períodos de 01/09/2021 a 11/10/2021 e 13/10/2021 a 23/12/2021, em virtude de férias e licença prêmio, respectivamente, do titular.

Nº 1707/21 - SGP - dispensar GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864467, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 34ª Vara Cível da Capital, a partir de 01/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 08/09/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1320784** e o código CRC **035F0C98**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO:00027942-45.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): MARIA GORETI BEZERRA SALES

ASSUNTO: Abono de Permanência

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-TPJ, matrícula nº 1835769, solicita a concessão de abono de permanência (id 1299662).

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (id 1305617), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pela concessão do abono de permanência **a partir de 22.08.2021**.

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

4. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento do valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. O servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e que opte em permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

5. Depreende-se, então, a par dos preceitos constitucionais apresentados e da análise dos documentos que instruem este processo, que a requerente passou a fazer jus ao abono de permanência **a partir de 22.08.2021**, quando veio a preencher todos os requisitos para obter sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição mínimo, pelo que DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com fundamento no do artigo 40, §1º, III, alínea "a", c/c §19 da CF.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1714/21 -SGP - dispensar ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORREA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1820370, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de CHÃ GRANDE.

Nº 1715/21 -SGP - dispensar EDNA TELES GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765078, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de CHÃ GRANDE.

Nº 1716/21 -SGP - dispensar MARIA DE FATIMA SOARES DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765043, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de CHÃ GRANDE.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 09/09/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1322002** e o código CRC **0115B4C0**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1717/21 - SGP - designar EUNICE PINHEIRO DE SOUSA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839330, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1718/21 - SGP - designar MONICA MARIA CAVALCANTI OLIVEIRA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1816659, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, nos períodos de 30/08/2021 a 13/09/2021 e 14/09/2021 a 12/03/2022, em virtude de licença médica e licença prêmio, respectivamente, do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC** , em 09/09/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1322365** e o código CRC **EC6D0B23** .

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1719/21 - SGP - dispensar SYLVANA NUNES LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1759493, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CAMARAGIBE, a partir de 08/09/2021.

Nº 1720/21 - SGP - designar MICARLA ROSEANE DA SILVA MOURA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878468, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

Nº 1721/21 - SGP - designar CAMILA FLAVIA DE MELO MENDES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867539, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Riacho das Almas, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1722/21 - SGP - designar MARILIA MARIA SITONIO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879260, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1723/21 - SGP - designar FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1867121, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1724/21 - SGP - designar RODRIGO DO REGO BARROS REIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830899, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/2ª V FAM REG CIV, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 09/09/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1322393** e o código CRC **ECB9DB0D**.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, BEL. FRANCISCO JOSÉ FREITAS DE ABREU SANTOS, EXAROU EM DATA DE 08.09.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00029425-84.2020.8.17.8017 (923/2020-CJ)

INTERESSADO (A): Pecuária São Francisco LTDA

ASSUNTO: Devolução de Custas Judiciais- recurso

1. Relatório

PECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA, pela petição de Id. nº [1251892](#), solicita a devolução de custas recolhidas para fins de oposição dos Embargos à Execução Fiscal nº 0049951-96.2018.8.17- cujo contribuinte é o próprio requerente, tendo modificado, neste novo pedido, a parte recebedora dos valores das custas supramencionadas. Informou os dados bancários para fins de depósito. (id. [1251892](#))

Juntou aos autos:

- Cópia do Documento de Arrecadação de Receitas Judiciárias emitido em nome de PECUARIA SAO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 00.768.557/0001-77, no valor de **R\$ 161,52 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** – Id. nº [1252691](#) ;
- Cópia do Comprovante de pagamento efetuado pelo Banco do Brasil, no valor de R\$ **R\$ 161,52**. (id. [1252691](#)).
- Certidão emitida pela Vara dos Executivos Fiscais municipais da Capital/PE, – Id nº [1252692](#) ;
- Instrumento Particular de Procuração atualizado de PECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA– Id. nº [1252690](#) para o escritório Coelho & Dalle;
- Instrumento particular da quarta alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada PECUÁRIA SÃO FRANCISCO (id. [1252653](#));

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer de Id. nº [1303517](#), opinando pelo deferimento do pedido, tendo em vista que desta feita, a conta indicada para depósito é a do titular do direito, ou seja, a Pecuária São Francisco LTDA, e que a procuração apresentada (id. [1256907](#)) dá, ao advogado que subscreve a petição (id. [1251892](#)) poderes para representar a referida empresa. Portanto, sanadas as pendências para o acolhimento do pedido.

É o relatório. Decido.

Posto isso, com base nos dispositivos invocados no opinativo da Consultoria Jurídica, defiro o pedido de devolução formulado.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1731/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1689/21 - SGP, publicado no Dje dia 08/09/2021, referente a ELLISON COCINO CORREIA, matrícula 1858220, para onde se lê: exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM; leia-se: dispensar da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 10/09/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1324545** e o código CRC **7876CC61**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1734/21 - SGP - designar FERNANDO REILHE CAMPOS LEITE, ANALISTA JUD-APJ/CONTADOR, matrícula 1881027, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, em caráter excepcional e provisório, da Secretaria Geral da Corregedoria Geral da Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 13/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1326218** e o código CRC **A5B4688F**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1735/21 - SGP - designar LIDIANE LOURENCO DA HORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827359, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Capital, nos períodos de 01/09/2021 a 03/09/2021, 06/09/2021 a 25/09/2021 e 27/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de licença eleitoral, férias e licença eleitoral, respectivamente, do titular.

Nº 1736/21 - SGP - designar GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882503, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/1ª V FAM REG CIV, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1737/21 - SGP - designar GILVAN RIOS LINS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827278, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período de 27/09/2021 a 29/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 13/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1326263** e o código CRC **17A78048**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1738 /21 - SGP – retificar o Ato Nº 1633/21 – SGP, publicado no DJe dia 27/08/2021, referente a LEDA CRISTINA MARINHO FALCAO, matrícula 1782452, para onde se lê: nos períodos de 06/09/2021 a 06/09/2021; 08/09/2021 a 27/09/2021; 28/09/2021 a 01/10/2021 e 04/10/2021 a 07/10/2021, em virtude de plantão judiciário – licença compensatória (folga); férias; licença eleitoral e licença eleitoral, respectivamente, do titular; leia-se: nos períodos de 08/09/2021 a 27/09/2021; 28/09/2021 a 01/10/2021, 04/10/2021 a 07/10/2021 e 08/10/2021 em virtude de férias; licença eleitoral e plantão judiciário – licença compensatória (folga); respectivamente, do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 13/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1326277** e o código CRC **E7811CBE**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1739/21 - SGP - designar FERNANDA FRAGOSO MENDES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878867, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Limoeiro.

Nº 1740/21 -SGP - dispensar DAYANE COUTINHO DE MENDONCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861280, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Limoeiro.

Nº 1741/21 - SGP - designar FAUSTO RAIMUNDO LINS BORBA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851616, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 13/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1326358** e o código CRC **2A9AAB64**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1742/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1491/21 – SGP, publicado no DJe dia 04/08/2021, referente a ANDREA PEREIRA DA SILVA LIRA, matrícula 1850873, para onde se lê: no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos de 02/08/2021 a 31/08/2021 e 01/09/2021 a 14/09/2021, em razão de férias e licença paternidade do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 13/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1326429** e o código CRC **293CFC46**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO SEI/TJPE Nº 00026876-92.2021.8.17.8017

INTERESSADO :CRISTIANO DA SILVA TORRES

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1747/21 - SGP - designar ATILLA BRENO ALVES DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831240, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA ADJUNTO/FGCSJ-2, do(a) VITORIA DE SANTO ANTAO/2ª VARA CRIMINAL.

Nº 1748/21 - SGP - dispensar PAULO ANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864637, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) VITORIA DE SANTO ANTAO/2ª VARA CRIMINAL.

Nº 1749/21 - SGP - designar LOURRUANA MYRELLE TEONACIO BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1850490, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) ITAMARACA/VU, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1750/21 - SGP - designar RAFAELLA GONDIM GUIMARAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878573, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 5ª V CRIM CAPITAL, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 14/09/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1328176** e o código CRC **D0639F7C**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1751/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1316/21 – SGP, publicado no DJe dia 12/07/2021, referente a MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO, matrícula 1769120, para onde se lê: no período de 16/06/2021 a 15/07/2021, em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 16/06/2021 a 14/08/2021, em virtude de licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 14/09/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1328188** e o código CRC **657545C2**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 13.09.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO Nº 00017785-03.2021.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 0166.2021.CPL.PE.0105.TJPE

HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Nº 1754/21 - SGP - designar RITA DE CACIA LEITE TEIXEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1764055, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNÇÃO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Garanhuns.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 15/09/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1329495** e o código CRC **3E756999**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00023016-62.2021.8.17.8017

REQUERENTE : Eliene Guerra dos Santos Malafaia

ASSUNTO: Pagamento de licença prêmio em pecúnia

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a postulante acima epigrafada, na qualidade de cônjuge do de cujus, requer pagamento em pecúnia de licença prêmio não gozada, em razão do falecimento, em 24/06/2021, do servidor José Alves Malafaia, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula nº 156.228-2, em atividade, conforme certidão de óbito e demais documentos que instruem o pedido (ids. 1249568 e seguintes).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, opinando pelo deferimento do pedido, a fim de que seja pago em pecúnia o saldo existente de 100 (cem) dias de licença-prêmio (não gozado), sendo 90 (noventa) do 1º (primeiro) decênio e 10 (dez) dias do 2º (segundo) decênio, consoante informação apresentada pela Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital (id. 1319347), nos termos do art. 1º, §2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 03/1990, c/c art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e art. 6º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 – LINDB), a ser liberado mediante alvará judicial, consoante disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 14.09.2021, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 516/2021 – CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA: “Autorizo”.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Nº 1757/21 - SGP - designar MARLOS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1844059, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Triunfo, a partir de 27/09/2021.

Nº 1758/21 - SGP - dispensar MARLOS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1844059, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Terra Nova, a partir de 27/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 16/09/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1330697** e o código CRC **1B2ED70A**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1759/21 - SGP – dispensar JENNIFER KLEIN FERREIRA DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1855905, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B, da 21ª VARA CIVEL DA CAPITAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC** , em 16/09/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1331434** e o código CRC **28A8764F** .

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017882-03.2021.8.17.8017.

INTERESSADA: JOSÉ MARCOS DE SOUZA LEMOS.

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

Sr. José Marcos de Souza Lemos, membro desse e. TJ na condição de Oficial de Justiça - PJ III, matrícula nº 135.167-2, solicita a implantação do abono de permanência.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID nº 1329546), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pedido.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1763/21 - SGP - designar VIVIANE VERGETE GALINDO CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787004, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, do(a) 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 17/09/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1333018** e o código CRC **F6C865D9**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1769/21 - SGP - designar DANIELE FERREIRA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1881906, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno, no período de 01/07/2021 a 20/07/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1770/21 - SGP - designar LORENZA PATRICIA SEIDEL DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1842781, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do JABOATAO/V SUCES REG PUB, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1771/21 - SGP - dispensar JOSE RONALDO DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1763750, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1 da Distribuição do Foro da Comarca de Garanhuns, a partir de 16/09/2021.

Nº 1772/21 -SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1740/21 –SGP, publicado no DJe dia 14/09/2021 referente a DAYANE COUTINHO DE MENDONCA, matrícula 1861280.

Nº 1773/21 - SGP - designar GUSTAVO ANTONIO CAETANO DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865889, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V EXEC FISC MUNIC CAPITAL, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 20/09/2021, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1333988** e o código CRC **74F09B69**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1766/21 - SGP - designar RENATA DE ALBUQUERQUE SEIXAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842935, para responder pela função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES MAURO ALENCAR DE BARROS, no período de 01/07/2021 a 05/08/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1776/21 - SGP - designar RODRIGO FERREIRA PADILHA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884840, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CABROBO/1ª V, no período de 30/09/2021 a 29/10/2021 em virtude de férias do titular.

Nº 1777/21 - SGP - designar SUELY GALINDO CORDEIRO TORRES SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1764144, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) LAJEDO/U, no período de 08/09/2021 a 05/11/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1778/21 - SGP - designar LUCIO HOMOLKA LACERDA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817523, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 6ª V CRIM CAPITAL, no(s) período(s) de 29/09/2021 a 28/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 21/09/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1336317** e o código CRC **04BCF033**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1783/21 - SGP - designar RAISSA SIMOES DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882805, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) SAO LOURENCO/2ª VARA CIVEL.

Nº 1784/21 -SGP - dispensar MARCUS RAPHAEL FRANCA NOBRE DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841858, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) SAO LOURENCO/2ª VARA CIVEL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 22/09/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1337953** e o código CRC **11168904**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1785/21 - SGP - designar PATRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1859706, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, no período de 20/07/2020 a 28/09/2021, em virtude de licenças médicas, licenças prêmio, férias e licenças eleitorais da titular, conforme registro contido no SEI Nº 00030873-62.2021.8.17.8017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 22/09/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1337960** e o código CRC **32DE063C**

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1786/21 - SGP – designar ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES , TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1843338 , para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/ FGCSJ-1, no âmbito da Central de Apoio Remoto do 1º Grau, sem alteração de lotação, a partir de 27/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 22/09/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1337974** e o código CRC **4897A5C3**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1787/21 - SGP - retificar Ato Nº 1624/21 – SGP, publicado no DJe dia 26/08/2021, referente a AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1866869, para onde se lê: no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos 08/09/2021 a 24/09/2021 e 04/10/2021 a 16/10/2021, em virtude de férias e férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 22/09/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1337986** e o código CRC **4CE9459E**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1788/21 -SGP - dispensar ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, TECNICO JUD TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1684892, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1 da Distribuição do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 1789/21- SGP - dispensar MANOEL LUIZ DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1786245, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1 da Distribuição do Foro da Comarca de Belém de Maria.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 22/09/2021, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1337995** e o código CRC **C0D8E397**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1833/21 - SGP - designar EMANUELA SOUZA PASSOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1868020, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/PETROLINA, no período de 01/10/2021 a 01/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1834/21 - SGP - designar JOSE GUERRA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769006, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Aliança, no período de 30/09/2021 a 29/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1835/21 - SGP - designar CAROLINE DARLENE JORDAO OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1883224, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Inajá, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1836/21 - SGP - designar GILSON BRAGA FRANCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1785273, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PAULISTA/V FAZ PUB, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/09/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1339768** e o código CRC **03653005**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1837/21 - SGP - designar ANDRE OLIVEIRA TAVARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867881, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara da Comarca de Gravatá.

Nº 1838/21 -SGP - dispensar LUCILE DE SOUZA FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1760009, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara da Comarca de Gravatá.

Nº 1839/21 - SGP - designar MIKAEL BERNARDO VASCONCELOS DE ARAUJO, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1885332, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/09/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1339786** e o código CRC **18388FFF**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1840/21 - SGP - designar FABIOLA DE SOUZA QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1795813, para exercer a função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da GERENCIA DE PROCESSOS CIVEIS, da Diretoria Cível.

Nº 1841/21 -SGP - dispensar PATRICIA REBELO TAVORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1774190, da função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da GERENCIA DE PROCESSOS CIVEIS, da Diretoria Cível.

Nº 1842/21 - SGP - designar PATRICIA REBELO TAVORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1774190, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Diretoria Cível.

Nº 1843/21 - SGP – dispensar MANUELA FEITOSA DE LIMA NASCIMENTO COSTA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867776, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Diretoria Cível.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/09/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1339825** e o código CRC **676E3603**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00029313-74.2021.8.17.8017

INTERESSADA : JOSEANE RAMOS DUARTE SOARES

ASSUNTO: Abono Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, ANALIST.JUD-APJ/BIBLIOTECARIO, matrícula nº 1752634, solicita abono de permanência.

A certidão expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas informa, em 02/09/2021, que a referida servidora: a) nasceu em 04/12/1964; b) assumiu o exercício neste Tribunal de Justiça em 22/06/1994; c) não possui tempo de serviço/contribuição averbado d) não possui faltas não abonadas; e) perfaz o tempo total de 9.935 (nove mil, novecentos e trinta e cinco) dias.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, opinando pelo indeferimento do pedido, considerando que a postulante preencherá os requisitos faltantes, apenas e tão somente a partir de **13/06/2024**, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para INDEFERIR o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Recife, 20 de setembro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 22.09.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00020255-81.2021.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 0170.2021.CPL.PE.0107.TJPE.FERM-PJ

HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafoado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021-CPL/BCE, instaurado para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DECORATIVO DE ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A EDIFICAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria de Fátima de Lima Leite e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, a conformidade dos atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto à empresa ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.927.097/0001-36, para o LOTE ÚNICO, com valor global de R\$ 70.660,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta reais).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão deste procedimento.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1845/21 - SGP - designar ISLA MUNIZ DE ALENCAR CARVALHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878778, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do PARNAMIRIM/VARA ÚNICA

Nº 1846/21 -SGP - dispensar TACIANA RODRIGUES DA PENHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831445, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I,do PARNAMIRIM/VARA ÚNICA.

Nº 1847/21 - SGP - designar SIMONE DE SOUSA SIQUEIRA RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1749358, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE SERV NAO-EFETIVOS, no período de 15/09/2021 a 15/10/2021 em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1848/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1591/21 – SGP, publicado no DJe dia 23/08/2021, referente a ROSELYNE BEZERRA SMITH, matrícula 1830783, para onde se lê: no período de 09/08/2021 a 14/03/2022, em virtude de licença prêmio do titular; leia-se: no período de 09/08/2021 a 23/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 24/09/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1341249** e o código CRC **352A900E**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1849//21 - SGP – retificar o Ato Nº 1785 /21 - SGP, publicado no DJe dia 24/09/2021, referente a PATRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, matrícula 1859706, para onde se lê: responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º Juizado Especial Criminal da Capital; leia-se: responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO//FGCJ-I, do 2º Juizado Especial Criminal da Capital.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 24/09/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1341405** e o código CRC **EFADE508**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**SEI Nº: 00029816-47.2021.8.17.8017****INTERESSADO(A): LUÍSA DE OLIVEIRA VICTOR****ASSUNTO: Abono de Permanência**

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1851/21 - SGP - designar VERONILDA OTAVIO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845152, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 18/08/2021 a 05/10/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1852/21 - SGP - designar PAULA MARIA DE ALCANTARA DUTRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1879120, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 1ª V TRIB JURI CAPITAL, no período de 18/08/2021 a 15/10/2021, em virtude de licença médica do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 27/09/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1343040** e o código CRC **BE42E97F**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1853/21 - SGP - designar ERYVALDO RAMOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762230, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) JABOATAO/CENT CART ORD PREC RO, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1854/21 - SGP - designar ANA ANGELICA DIAS DE MORAIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839446, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CARUARU/1ª V CRIM, no período de 27/09/2021 a 27/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1855/21 - SGP - designar JESSE DOS SANTOS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835742, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CABO/1ª V CIV, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1856/21 - SGP - designar AMARO JESUINO DE BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1490265, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção A, da 15ª V CIV CAPITAL, nos períodos de 02/08/2021 a 02/09/2021 e 03/09/2021 a 02/10/2021, em virtude de licença médica e férias, respectivamente, do titular.

Nº 1857/21 - SGP - designar KARLMARX DE LIMA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864173, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, a partir de 28/09/2021.

Nº 1858/21 -SGP - dispensar DEANA EUGRACIA FERREIRA MACEDO C AYRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873431, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, a partir de 28/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 27/09/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1343120** e o código CRC **9E305C43**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00030515-17.2021.8.17.8017

INTERESSADA: MAX LEANDRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula nº 1778803, solicita a concessão de abono de permanência.

A estes autos eletrônicos foi juntada a certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional (ID 1330374), de 16.09.2021, informando que o servidor: a) nasceu em 02.06.1962; b) entrou em exercício neste Tribunal em 29.08.2001; c) possui, em seus assentamentos tempo total de 13.800 dias ou 37 anos e 295 dias.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir** .

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que o requerente não faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por, ainda, não haver preenchido os requisitos legais, de acordo com a regra concessiva do Abono de Permanência que lhe é mais benéfica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, redação anterior à EC 103/19.

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado –ID 1336007, nestes autos, pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **IN DEFERIR** o presente pedido.

Recife, 26 de setembro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo n º 00031739-24.2021.8.17.8017

Requerente : TEREZINHA MARIA BULHÕES / NADJA CLEA OLAVO DO NASCIMENTO

Assunto : Auxílio Funeral e demais vantagens

Trata-se de processo administrativo instaurado por Terezinha Maria Bulhões (esposa)/ Nadja Clea Olavo do Nascimento (pessoa que pagou as despesas) em razão do falecimento do servidor Hilton da Silva Bulhões, esposo da primeira solicitante, Oficial de Justiça, matrícula nº 534021.

Compondo o requerimento inicial, constante nos autos sob o identificador de nº 1336535, anexou-se: a certidão de óbito do magistrado falecido, a certidão de Casamento, nota fiscal de serviços funerários (em nome de Nadja Clea Olavo do Nascimento), cópias da cédula de identificação civil, e, cartão bancário – IDs. 1336540 e 1336544.

Através da Unidade de Aposentadoria consta nos autos uma planilha de acerto de contas, cuja conclusão é no sentido de que existe o saldo líquido a receber de **R\$ 25.526,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), em que pese constar o auxílio funeral no valor de R\$ 17.866,27 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).**

Registre-se que as despesas com o funeral, conforme documento apensado foi de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

O art. 172 da Lei nº 6.123, de 20/07/68, assegura à família do servidor falecido à concessão de auxílio funeral correspondente a um mês de vencimento ou proventos. A Lei Estadual nº 9.423, de 30/01/84, bem como os arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015, de 22/10/84, resguardam o direito à Gratificação Natalina ou 13º salário proporcional. O art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ampara o direito aos vencimentos devidos aos funcionários públicos falecidos, com as vantagens que lhes forem inerentes, até o limite da retribuição mensal. Por fim, A Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, regulamenta a concessão e o pagamento de auxílio funeral no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Ao tempo

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1867/21 - SGP - designar ARTUR EUGENIO DE OLIVEIRA SILVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865374, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) JABOATAO/2ª V FAM REG CIV, no período de 28/09/2021 a 27/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1868/21 - SGP - designar MARIA DA GLORIA FARIAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844466, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1869/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1856/21 – SGP, publicado no DJe dia 28/09/2021, referente a AMARO JESUINO DE BARROS, matrícula 1490265, para onde se lê: nos períodos de 02/08/2021 a 02/09/2021 e 03/09/2021 a 02/10/2021, em virtude de licença médica e férias respectivamente, do titular; leia-se: nos períodos de 02/08/2021 a 02/09/2021 e 03/09/2021 a 23/09/2021, em virtude de licença médica e férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 28/09/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1344406** e o código CRC **6FAEBCEA**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1870/21 - SGP - designar DEANA EUGRACIA FERREIRA MACEDO C AYRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873431, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

Nº 1871/21 -SGP - dispensar ANGELICA FERREIRA DE LIMA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778056, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

Nº 1872/21 - SGP - designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885200, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1873/21 - SGP - designar ROSSANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1870726, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção B, da 8ª VARA CIVEL DA CAPITAL, a partir de 04/10/2021.

Nº 1874/21 -SGP - dispensar LUCIANA JOVITA CAMBRAIA FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1868489, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 8ª VARA CIVEL DA CAPITAL, a partir de 04/10/2021.

Nº 1875/21 - SGP - designar CAMILLA MANO EVAS MONTEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885413, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 28/09/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1344470** e o código CRC **66A05CA6**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1876/21 - SGP – retificar o Ato Nº 2262/20 – SGP, publicado no DJe dia 10/12/2020, referente a BRENNO CAVALCANTI MARIANO, matrícula 1870890, para onde se lê: no período de 05/11/2020 a 07/12/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, leia-se: 05/10/2020 a 23/12/2020, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1877/21 - SGP - tornar sem efeito o Ato Nº 2264/20 - SGP, publicado no Dje dia 10/12/2020, referente a TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, matrícula 1808214.

Nº 1878/21 - SGP - retificar o Ato Nº 1783 /20 – SGP, publicado no DJE dia 16/10/2020, referente a TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, matrícula 1808214, para onde se lê: no período de 05/10/2020 a 04/11/2020, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 05/10/2020 a 23/12/2020, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 28/09/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1344662** e o código CRC **1B453580**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1879/21 - SGP - designar DEANA EUGRACIA FERREIRA MACEDO C AYRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873431, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 19/08/2021 a 27/09/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1880/21 - SGP - designar MARIA RACHEL SOUSA DO NASCIMENTO, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1881981, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1881/21 - SGP - designar MARIA CLARA DE ALENCAR SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884719, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V CRIM CAPITAL, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021 e 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias e de férias, respectivamente, do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 28/09/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1344720** e o código CRC **C5F84156**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1882/21 - SGP - designar MARCUS RAPHAEL FRANCA NOBRE DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841858, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CAMARAGIBE.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 28/09/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1344766** e o código CRC **317250BF**.

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00032132-65.2021.8.17.8017

REQUERENTE: ROGÉRIO FAGUNDES LEITE

ASSUNTO: Auxílio Funeral e Demais Vantagens

Trata-se de processo administrativo pelo qual o requerente em epígrafe solicita o auxílio funeral, em razão do falecimento, em 23/07/2021, da servidora WALKÍRIA FAGUNDES, aposentada, matrícula nº 281212.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer ID 1341844, opinando pelo deferimento do pedido no valor das despesas efetivamente comprovadas, contudo, face a intempestividade da comunicação do óbito, restou um débito que deverá ser quitado para com o erário.

É o relatório. Passo a decidir.

Assiste razão à Consultoria Jurídica.

Ante o exposto, com fulcro na legislação invocada, bem como no Parecer exarado nestes autos pela Consultoria Jurídica (ID 1341844), **DEFIRO** o pedido no valor das despesas comprovadas, **contudo**, face a intempestividade da comunicação do óbito e que há um saldo negativo que ultrapassa o valor do auxílio, deve este último integrar os cálculos para minimizar o prejuízo da Administração.

Verificado, porém, que apesar disso ainda resta um saldo negativo, necessário se faz a quitação do débito para com o erário, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Notifique-se os herdeiros, e em especial o requerente, para devolução do valor identificado na planilha de id. 1341388.

Dê-se ciência ao requerente.

Recife, 28 de setembro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1883/21 - SGP - designar MARIANA ALVES DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860950, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA, a partir de 01/10/2021.

Nº 1884/21 -SGP - dispensar ANDREA DE CASTRO LACERDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836030, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA, a partir de 01/10/2021.

Nº 1885/21 - SGP - designar SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882015, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CABO/3ª V CIV, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1886/21 - SGP - designar DENISE TORRES FREITAS FARACHE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868969, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 18/08/2021 a 05/10/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1887/21 - SGP - designar LEONARDO GOMES CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873652, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1888/21 - SGP - designar ITALO DE LIMA CAMELO MORAIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873890, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/Pesqueira, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 29/09/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1346628** e o código CRC **1E6FE1CF**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 29.09.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005423-19.2021.8.17.8017- SEI

PE -INTEGRADO Nº 0172.2021.CPL.PE.0108.TJPE.FERM-PJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021-CPL/BCE, objetivando a aquisição de materiais odontológicos de consumo a fim de suprirem as necessidades da Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Cristiane Xavier de Moraes Vieira e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar as empresas: